

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 121/2025

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição Permanente à servidora Aucilea Barcelos Moraes Cezatte.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal AUCILEA BARCELOS MORAIS CEZATTE, ocupante do cargo público efetivo de “Professora MaPA - Referência 7 – Nível II - Padrão 1078”, matrícula 102824.03, aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e Art. 1º, § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, conforme art. 10, § 7º e art. 24, § 1º, inc. II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/09/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma digital por ROGERIO FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.10.07 09:02:38 -03'00'

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:**
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado de forma digital por JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES: 63796
Dados: 2025.10.03 09:53:06 -03'00'